

Aberto o processo eleitoral do Sindicato

Após a definição dos integrantes da Comissão Eleitoral, ocorrida no último dia 22, em assembléia com a presença de associados do Sindicato, segue abaixo o edital de convocação das eleições. Dessa forma, está aberto, oficialmente, o processo para a escolha da nova diretoria da entidade

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC

Aviso resumido do edital de convocação das eleições

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC, eleita em Assembléia Geral Ordinária realizada em 22 de janeiro de 2009, no uso de seus poderes e atribuições, faz saber a todos os associados, por meio deste aviso resumido, que ficam convocadas eleições para os órgãos diretores da entidade nos seguintes termos:

1) As eleições para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Diretores do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC, com base territorial nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, para o triênio 2009/2012, será realizada nas seguintes datas: 02 e 03 de abril de 2009 (primeira votação), sendo os votos colhidos nos locais de trabalho, com urnas fixas e itinerantes, com horário mínimo de seis horas contínuas em cada dia de votação, iniciada a partir das 8 horas do primeiro dia e finalizada às 18 horas do segundo dia das eleições; os votos dos associados aposentados, licenciados e eleitores em trânsito poderão ser colhidos em urna localizada na sede, no horário das 9 às 18 horas. Havendo quorum de mais de 2/3 (dois terços)

dos associados com direito a voto, será eleita a chapa que obtiver na primeira votação mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos válidos. Caso nenhuma das chapas atinja este percentual, será realizado o segundo turno nos dias 13 e 14 de abril de 2009, apenas com as duas chapas mais votadas, obedecendo aos mesmos critérios de coleta de votos da primeira votação, sendo eleita a chapa que obtiver o maior número de votos. Na hipótese de ocorrer anulação de urna e o número de votos for superior à diferença entre as duas chapas mais votadas e/ou caso haja empate entre as chapas mais votadas, haverá novas eleições nos dias 22 e 23 de abril de 2009, obedecendo aos mesmos critérios de coleta de votos da primeira eleição, observando que a coleta dos votos será em dois dias, sendo proclamada vencedora a chapa que obtiver maior número de votos. Inexistindo quorum suficiente, a comissão promoverá novas eleições nos termos do edital.

2) O prazo para o registro das chapas será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso resumido do edital, junto a Comissão Eleitoral, na Secretaria Geral do Sindicato, localizada na Rua Coronel Francisco Amaro, 87, Casa Branca, Santo André, SP, das 9 às 17 horas.

3) O edital de convocação das eleições se encontra afixado na sede e na página eletrônica do Sindicato, onde os interessados poderão se inteirar das regras das eleições.

Santo André, 30 de janeiro de 2009

Comissão Eleitoral: Sebastião Geraldo Cardozo, Sergio Siqueira e Juvandia Moreira Leite.